CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

INDICAÇÃO Nº 275/2021

APROVADO
Sala das Sessões
Em / /
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente**, providenciar estudos no sentido de promover a desapropriação com a devida indenização, da parte de um terreno localizado entre as Ruas São Vicente e Vitalino Ferreira, no Bairro Ferreiras.**

J U S T I F I C A T I V A

A grande **importância da desapropriação** para fins urbanísticos recai na promoção do desenvolvimento urbano, eis que, com base nesta finalidade, a Administração Pública expropria determinadas **áreas** a fim de ordenar o uso e ocupação do solo, zelar pela saúde pública, atender a demanda de habitação de interesse social e outros.

Na situação exposta, a desapropriação é necessária com o objetivo de aumentar o ângulo da via que atualmente é muito acentuada e torna o local muito perigoso para os motoristas e transeuntes.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

Vereador